



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 40/2022

19 de maio de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 5/2022** publicado no D.O.U. em **11/01/2022**, seção 3, **página(s) 118 e 119**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **Instituto de Psicologia**, da seguinte forma:

Área: Psicologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	02	Sonia Maria Guedes Gondim	70,00	Ampla Concorrência
2º Lugar	01	José Aparecido da Silva	68,00	Ampla Concorrência

Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 5/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
01	José Aparecido da Silva	68,00	68,00
02	Sonia Maria Guedes Gondim	70,00	70,00
03	Zeimara de Almeida Santos	-	Desclassificado(a) conforme item 6.4 do Edital PROGEP 2/2022

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3612204** e o código CRC **47F6B124**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002332202038. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para execução de nova impermeabilização no centro do prédio e reparo geral no telhado, instalação de subcobertura sob o telhado existente com troca de telhas quebradas e vedação de frestas da Biblioteca Central da UNIRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/05/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 607 Prédio da Escola de Nutrição, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2022 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/05/2022) 154034-15255-2022NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2022. Contratante: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de manutenção predial para atender as demandas da UNIRIO. Contratada: L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Itens 10, 11, 28, 58, 59, 89, 91, 92, 93, 118, 119, 139, 143, 187, 200, 233, 234, 247 e 253. Os itens totalizam o valor de R\$ 253.569,82 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Data de Assinatura: 04/03/22. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Administração, Sr. Thiago da Silva Lima e Representante da Empresa, Sidney Barros Rosa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃOEDITAL DE 20 DE MAIO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL/PPGODONTO/FOUFU/UFU Nº 1/2022

Seleção Programa de Pós-graduação. Processo SEI 23117.030035/2022-85
O edital teve seu extrato publicado no dia 05 de maio de 2022, edição 84, na seção 3, página 91, do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia PPGODONTO, da Faculdade de Odontologia (FOUFU) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do EDITAL/PPGODONTO/FOUFU/UFU nº 1 de seleção turma 2022/2 do PPGODONTO ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê: 2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	14	03	01	18
Doutorado	16	04	01	21
Alunos Especiais				
Mestrado	06	01	-	07
Doutorado	03	-	-	03

Leia-se: 2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	15	03	01	19
Doutorado	16	04	01	21
Alunos Especiais				
Mestrado	06	01	-	07
Doutorado	03	-	-	03

PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 39/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 122/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021, publicado no D.O.U. em 04/10/2021, seção 3, página(s) 129 a 131, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Biotecnologia, da seguinte forma:

Área: Ciências Biológicas III
Subárea: Microbiologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2108900025	Cristine Chaves Barreto	242,39	Ampla Concorrência
2º Lugar	2108900012	Ralciane de Paula Menezes	225,97	Ampla Concorrência
3º Lugar	2108900026	Paula Luize Camargos Fonseca	222,98	Ampla Concorrência
4º Lugar	2108900004	Paola Amaral de Campos	222,95	Ampla Concorrência
5º Lugar	2108900013	Bruna Fuga Araújo	221,57	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 41/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 133/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 127/2021, publicado no D.O.U. em 16/11/2021, seção 3, página(s) 117 a 119, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fisioterapia Musculoesquelética

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	2110900012	Thiago Ribeiro Teles dos Santos	245,29	Ampla Concorrência
2º Lugar	2110900010	Nise Ribeiro Marques	240,15	Ampla Concorrência
3º Lugar	2110900033	Deborah Hebling Spinoso	226,05	Ampla Concorrência
4º Lugar	2110900011	Cíntia Aparecida Garcia Meneguci	209,53	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 40/2022
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 5/2022 publicado no D.O.U. em 11/01/2022, seção 3, página(s) 118 e 119, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Psicologia, da seguinte forma:

Área: Psicologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Concorrência
1º Lugar	02	Sonia Maria Guedes Gondim	70,00	Ampla Concorrência
2º Lugar	01	José Aparecido da Silva	68,00	Ampla Concorrência

MARCIO MAGNO COSTA

FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS

EDITAL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS
EAD. TURMA I

Processo SEI 23117.045157/2021-95.

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele terem conhecimento, que serão abertas as inscrições de vagas remanescentes e o processo de seleção para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Agronegócios EaD - Turma I, da FAGEN/UFU, para ingresso no segundo semestre de 2022 ("Turma 2022/1"). As inscrições serão realizadas no período de 18/06/2022 a 30/09/2022 através de formulário eletrônico disponível no site www.fau.org.br e entrega de documentos via correio eletrônico (documentos.agro.fagen@fau.org.br). Na eventualidade do número de candidatos inscritos ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 7.10 deste edital, ficará a Unidade Acadêmica autorizada a prorrogar o prazo das inscrições para 7 (sete) dias e fazer a retificação do prazo no edital disponível no site. Edital completo: <http://www.fagen.ufu.br/> Informações gerais: <http://www.fagen.ufu.br/>.

CÍNTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

